



São Paulo/SP, 02 de dezembro de 2022.

Aos Mantenedores/Associados da Fundação 25 de Janeiro – Visite São Paulo

Conforme já é de seu conhecimento, **no próximo dia 10 de janeiro de 2023**, será realizada Assembleia Geral de Associados, às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 14:30 horas, em segunda convocação, quando a Assembleia será instalada com qualquer número de entidades presentes devidamente representadas, na Alameda Ribeirão Preto, nº 130, no auditório do 13º andar, nesta cidade de São Paulo, Capital, cuja pauta tratará, dentre outros assuntos, sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da entidade.

Finalizamos dentro do prazo regimental, qual seja, 30/11/2022, a inscrição das chapas para a eleição dos membros do Conselho de Administração da gestão 2023/2024 e informamos que a única chapa inscrita no prazo regulamentar foi a Chapa Integração conforme e-mail enviado à entidade no dia 28/11/2022, cujos membros são os seguintes:

Presidente:

Fernando Guinato Filho – SHERATON WTC SP

Primeiro Vice-presidente

Chieko Aoki – REDE DE HOTÉIS BLUE TREE / BLUE TREE FARIA LIMA

Vice-Presidente Financeiro:

Carlos Roberto Bernardo – ACCOR HOTELS / NOVOTEL MORUMBI

Vice-Presidentes Conselheiros:

Carlos Roberto Martins Do Prado – TOUR HOUSE / ABRACORP

Eduardo Sanovicz – ABEAR

Mauricio Duval Macedo – FIERA MILANO

Daniela Pereira – STAYBRIDGE SP / REDE IHG

Ana Luisa Diniz Cintra – CENTRO DE CONVENÇÕES REBOUÇAS

Raffaele Cecere – GRUPO R 1

Edgard Pereira De Souza Radesca – BOURBON STREET



Assim, nos termos do artigo 11 do Regimento Interno do Conselho de Administração, ***“A eleição das chapas registradas será feito de forma presencial na sede da Fundação e/ou por intermédio do voto eletrônico via internet, salvo quando houver apenas uma chapa concorrente, caso em que será utilizado o processo de simples aclamação.”***

Dessa forma, a eleição será realizada **presencialmente** e por aclamação e para essa finalidade, solicitamos que seja indicado previamente e por escrito o nome e a qualificação do representante efetivo e seu suplente no e-mail.

Ressaltamos que de acordo com o §5º, artigo 7º do Estatuto Social não será permitido o voto mediante procuração.

Certos de contarmos com a sua presença e colaboração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Orlando José Vieira de Souza
Presidente do Conselho Curador
Fundação 25 de Janeiro – São Paulo Convention and Visitors Bureau